



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

EDITAL

TRÂNSITO PROIBIDO entre a E.D. 308-1 e o CM 1276 – Lugar da Ermida, Vilar da Veiga

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017, nos termos da alínea ee) e qq) do número 1 do Artigo.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em conjugação com o Código da Estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, na sequência da obra de “*Reabilitação da Estrada da Ermida (C.M. 1276)*” é necessário interromper o trânsito rodoviário entre a E.D. 308-1 e o lugar da Ermida, Vilar da Veiga, das 08h00 às 18h00 de segunda a sexta, até ao próximo dia 16 de julho, à exceção dos veículos prioritários, dos transportes escolares e do acesso a residências existentes ao longo do lanço inicial (300 metros).

Pedimos desculpas pelos incómodos causados, solicitando a Vossa melhor compreensão e colaboração.

Mais informo que as ações referidas serão realizadas com a articulação da GNR, Bombeiros e demais Agentes de Proteção Civil. -----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no portal do Município em www.cm-terrasdebouro.pt. -----

Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 11 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel João Sampaio Tibo)